



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### **Clarificar as estremas dos cemitérios privados nos termos da lei e divulgar as respectivas informações para aumentar a transparência**

Actualmente, existem em Macau 17 cemitérios, 11 dos quais são privados e estão situados na Península de Macau, na Taipa e em Coloane. O Regulamento Administrativo n.º 37/2003, *Regulamento de administração, funcionamento e fiscalização dos cemitérios* (adiante designado por Regulamento dos cemitérios), que regula a gestão e o funcionamento dos cemitérios públicos e privados, já está em vigor há mais de 19 anos, e segundo as informações que recebi, alguns cemitérios privados são suspeitos de construir constantemente novas sepulturas sem autorização, situação que merece a nossa atenção.

Na realidade, nos termos do artigo 2.º do Regulamento dos cemitérios, a instalação, a ampliação e a mudança de localização de cemitérios estão sujeitas a autorização prévia do Chefe do Executivo, sendo as autorizações emitidas mediante pareceres da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, dos Serviços de Saúde e do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM); o n.º 2 do seu artigo 24.º prevê ainda que “*a entidade gestora de cada um dos cemitérios privados deve elaborar o respectivo plano de ordenamento e submetê-lo para aprovação, ao Chefe do Executivo, no prazo de 180 dias, contados a partir da data de entrada em vigor do presente diploma*”. Isto significa que as entidades gestoras dos cemitérios privados deveriam submeter à aprovação do Chefe do Executivo o plano de ordenamento que inclui a área total dos cemitérios e as suas confrontações, as



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

sepulturas e os jazigos, entre outro conteúdo, o mais tardar até 29 de Junho de 2004.

Segundo as queixas de alguns residentes que recebi em 2017, era cada vez maior o número de sepulturas construídas nalguns cemitérios privados em Coloane, estendiam-se mesmo até à floresta adjacente, e na sua maioria, eram recentes e estavam vazias; os residentes chegaram a ligar ao IAM (o então Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais) para saberem da situação, mas não obtiveram respostas. Mais, segundo os residentes, existem sepulturas nos cemitérios privados à venda no mercado, mas como as informações do Governo não são transparentes, é difícil saber se as mesmas são, ou não, legais. Ao acompanhar os casos referidos, verifiquei que muitos cemitérios privados não submeteram o plano de ordenamento conforme o previsto no Regulamento Administrativo, assim, a falta de clareza quanto às suas confrontações e área só vai complicar ainda mais as questões, suscitando mais disputas desnecessárias.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. O Regulamento dos cemitérios já está em vigor há mais de 19 anos, e o n.º 2 do seu artigo 24.º prevê expressamente o seguinte: “*a entidade gestora de cada um dos cemitérios privados deve elaborar o respectivo plano de ordenamento e submetê-lo para aprovação, ao Chefe do Executivo, no prazo de 180 dias, contados a partir da data de entrada em vigor do presente diploma (ou seja, até 29 de Junho de 2004)*”. De entre os 11 cemitérios privados locais, quais deles é que ainda não submeteram o plano de ordenamento? Por que razão é que o Governo não procedeu ao devido tratamento e acompanhamento nos termos da lei?



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2. Nos últimos anos, registaram-se casos de ampliação dos cemitérios privados e até casos de venda, através de diversas formas indirectas, de sepulturas e câmaras de cinzas. O Governo autorizou alguma ampliação de cemitérios privados? Fez alguma investigação para saber se a área e as extremas dos cemitérios privados correspondem às registadas aquando da entrada em vigor do Regulamento dos cemitérios? O Governo deve acompanhar, nos termos da lei, a demarcação dos cemitérios privados e otimizar o seu funcionamento, com vista a evitar que as questões se tornem cada vez mais complicadas, assegurando-se assim a protecção dos recursos preciosos de solos. Vai fazê-lo?

3. Segundo alguns residentes, existem sepulturas dos cemitérios privados à venda no mercado, mas como as informações do Governo não são transparentes, é difícil saber se as mesmas são, ou não, legais. O Governo deve divulgar o plano de ordenamento dos cemitérios privados, para a população poder aceder às informações relativas, por exemplo, às confrontações e às subdivisões internas, evitando-se que, devido à falta de transparência das informações, os residentes adquiram sepulturas e câmaras de cinzas fora das extremas dos cemitérios e sofram prejuízos, e que surjam disputas. O Governo vai fazê-lo?

20 de Abril de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM**

**Lam U Tou**